## Estado do Pará Governo Municipal de Mãe do Rio FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO



Portaria nº 115/2020 - GAB/PMMR

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20200284

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2020-00024

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E ACESSÓRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ.

O(a) Sr(a)TELMA KLAIN, SECRETARIA DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, como CONTRATANTE e J.L.R.ARAUJO COM E SERVIÇOS - EPP como CONTRATADA.

## RESOLVE:

- Art. 1º Designar o(a) servidora(o) AMANDA RODRIGUES DA COSTA, CPF
  nº 018.372.122-52, RG:7477836, para acompanhar e fiscalizar a execução
  do objeto contratado.
  - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, an tes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

## Estado do Pará Governo Municipal de Mãe do Rio FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MÃE DO RIO - PA, 12 DE AGOSTO DE 2020

TELMA KLAIN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO
GESTOR(A) DO CONTRATO

RUA VOLUNTARIO DA PATRIA Nº326